

DECRETO Nº 5084/85
de 11 de junho de 1985

Declara hôtepe oficial do Município' de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor ORESTES QUÉRCIA, Digníssi_{mo} Vice-Governador do Estado de São ' Paulo.

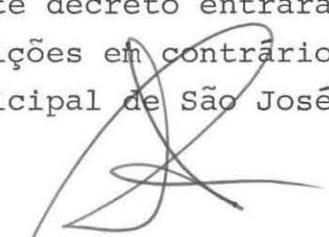
O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

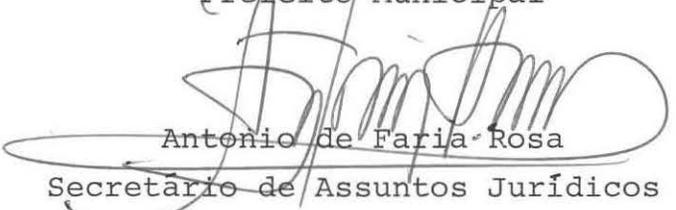
Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do ' Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor ORESTES QUÉRCIA, Vice-Governador do Estado de São Paulo, que nesta data nos honra com sua ilustre visita, oportunidade que presidirá a solenidade de abertura do I CONGRESSO PAULISTA DA QUESTÃO SOCIAL que realizar-se-á nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 1985.


Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza - ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de ju nho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos